



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 532/2021/GAB/bs

Caconde, 30 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Richard Silva Ferfaglia Maguim
Presidente da Câmara Municipal
Caconde/SP

Assunto: Requerimento nº 019/21

Senhor Presidente,

Em respeito ao requerimento em referência, fazemos uso do presente para encaminhar os esclarecimentos do Departamento competente.

Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.


João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Recebi
03/01/2022


VANDERLEI BRACCI
Subdiretor da Câmara



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

E-mail: agricultura@pmcaconde.sp.gov.br Fone: (19) 3662-1198

Requerimento 019/2021.

Caconde, 30 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao requerimento 019/2021 supra o Departamento de Agricultura, vem comunicar que a realização da limpeza do córrego São Miguel e da vegetação da extensão da margem, por se tratar de área de preservação permanente, houve solicitação e autorização da CETESB para os devidos serviços realizados.

Sem mais para o momento.

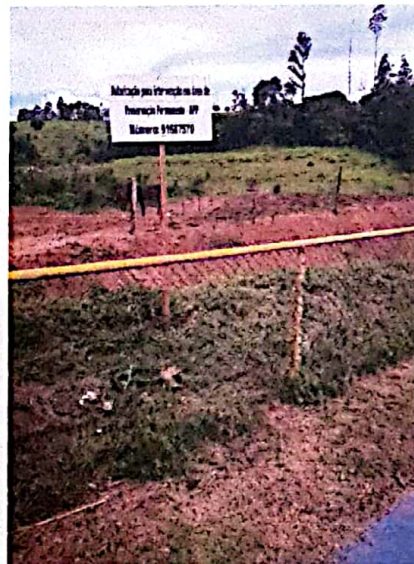
Paulo Izidro Archanjo

Dpt Agricultura Abastecimento e Pesca
Dpt de Meio Ambiente Recursos Hídricos

Paulo Izidro Archanjo
Diretor de Agricultura,
Abastecimento e Pesca



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO



Registro da Solicitação

Nº de Solicitação
91687570

NIS	(disponível 24 horas após a entrega da documentação)
Nº do Processo	
Objeto	Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP
Localização/Município	CACONDE / SAO PAULO
Cadastro Cetesb	P0138263
Denominação da Propriedade	CHACARA SÃO MIGUEL
Endereço	ESTRADA MUNICIPAL BARRA GRANDE, 150, SÃO JOSE

Prezado usuário,

Sua Solicitação de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB e está BLOQUEADA.

A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Solicitação impressa, devidamente preenchida e assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal.

1 Via(s)

Comprovante de Pagamento do Preço de Análise, devidamente recolhido, ou, se isento, comprovação da condição de isenção de acordo com a legislação vigente.

1 Via(s)

Para empreendimentos com liminar, apresentar a liminar deferida em favor do empreendimento constante da SD.

ATENÇÃO

Nos casos de liminares deferidas em favor de associações, sindicatos, federações, entidades representativas e etc., apresentar também documento emitido pela entidade detentora da liminar que comprove a associação e regularidade do empreendimento, tal documento deve obrigatoriamente constar a data de filiação da empresa em questão.

1 Via(s)

Procuração - quando for o caso de terceiros representando o Interessado/Empreendimento. Deve ser assinada pelo Proprietário ou por um Responsável Legal. Não necessita de reconhecimento de firma.

Observação: Durante a análise do processo, se for identificada a necessidade de firmar Termos de Compromisso ou de Responsabilidade e se tal atribuição for delegada ao procurador, será necessária a apresentação de Procuração Pública

http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/lic_instalacao_documento.asp#procuracao

1 Via(s)

Solicitação impressa, devidamente preenchida e assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal

Observação: Se no campo procurador foi indicado um funcionário da empresa requerente, deverá ser apresentada, para conferência do vínculo, Carteira Profissional registrada, holerith, etc.

1 Via(s)

Matrícula do Imóvel ou transcrição do registro do Imóvel atualizada em até 180 dias ou conforme prazo de validade definido pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Em caso de posse, apresentar um dos documentos listados no link ao lado.

Em caso de usucapião, apresentar a certidão de usucapião ou decisão de usucapião transitada em julgado.

Nos casos de intervenções realizadas em logradouros públicos é dispensada a apresentação desses documentos.

http://www.cetesb.sp.gov.br/pdf/Docs_posse.pdf

1 Via(s)

Cópias simples do RG e do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (versão com foto) para pessoa física, ou cartão do CNPJ para pessoas jurídicas (se houver).

1 Via(s)

Mapa de acesso ao local, com referências. Em caso de área rural ou local de difícil localização, apresentar também roteiro de acesso.

1 Via(s)

Comprovante do Imposto Territorial Rural - ITR.

1 Via(s)

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural emitido pelo INCRA

<http://www.incra.gov.br/index.php/servicos/certificado-de-cadastro-do-imovel-rural-ccir>

1 Via(s)

Cópia do comprovante de quitação da multa e/ou documento de regularização, no caso do imóvel a ser licenciado ter sido objeto de Auto de Infração Ambiental.

1 Via(s)

Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura Municipal, com prazo de validade. Na hipótese de não constar prazo de validade, será aceita certidão emitida até 180 dias antes da data do pedido da licença.

OBS: Está suspensa, temporariamente, a exigibilidade de apresentação da certidão municipal de uso e ocupação do solo para processos de licenciamento ambiental de empreendimentos situados no Município de São Paulo, exceto aqueles que desenvolvam as atividades definidas no link ao lado e/ou estejam localizados em Área de Proteção aos Mananciais. A suspensão de apresentação da certidão não se aplica ao licenciamento sujeito à avaliação de impacto ambiental.

Observação: Dispensado caso já tenha sido apresentada no âmbito do mesmo processo.

<http://www.cetesb.sp.gov.br/pdf/Atividades.pdf>

1 Via(s)

Planta planialtimétrica do imóvel, conforme modelo disponibilizado no link ao lado, acompanhada de ART recolhida por profissional legalmente habilitado pelo conselho de classe profissional.

Observação: Poderá ser apresentada Planta Planimétrica ou croqui, conforme critérios descritos no link ao lado.

<http://www.cetesb.sp.gov.br/pdf/Planialtimetrica.pdf>

1 Via(s)

Laudo de Caracterização da Vegetação, acompanhado de ART recolhida por profissional legalmente habilitado pelo conselho de classe profissional, conforme descrição disponibilizada no link ao lado.

http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/documentos/laudo_caracterizacao_vegetacao.pdf

1 Via(s)

Comprovante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

1 Via(s)

Laudo de Fauna, acompanhado das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) do conselho de classe do(s) profissional(s) habilitado(s) responsável(s) pelo estudo, contendo minimamente os itens descritos no documento do link.

Dispensada a apresentação caso não enquadrado nas situações descritas no documento do link

<http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/fauna.pdf>

1 Via(s)

Para áreas que foram objeto de Auto de Infração Ambiental - AIA, lavrado pela Polícia Ambiental, apresentar:

- Cópia do Auto de Infração Ambiental lavrado;
- Cópia do TCRA firmado, ou;
- Cópia do Termo de Comparecimento emitido pela CFA.

1 Via(s)

Planta Ambiental, de acordo com as orientações do Procedimento para elaboração de Laudo Técnico para fins de Autorização.

Clique no link para acessar o Procedimento para elaboração de Laudo Técnico para fins de Autorização

<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/wp-content/uploads/sites/32/2019/06/Procedimento-para-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Laudo-Tecnico-APP-ASV-AI.pdf>

1 Via(s)

Laudo Técnico para fins de Autorização de supressão de vegetação nativa e/ou corte de árvores nativas isoladas e/ou exploração de várzea para fins agrícolas e/ou intervenção em área de preservação permanente (APP), de acordo com as orientações do Procedimento para elaboração de Laudo Técnico para fins de Autorização.

Clique no link para acessar o Procedimento para elaboração de Laudo Técnico para fins de Autorização

<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/wp-content/uploads/sites/32/2019/06/Procedimento-para-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Laudo-Tecnico-APP-ASV-AI.pdf>

1 Via(s)

MCE (Memorial de Caracterização do Empreendimento) - Adicional de Solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação Nativa, Intervenção em Área de Preservação Permanente e corte de árvores nativas isoladas, devidamente preenchido de acordo com as orientações de procedimento para elaboração de Laudo Técnico para fins de Autorização.

Clique no link para acessar o MCE

<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/wp-content/uploads/sites/32/2019/06/MCE-adicional-solicita%C3%A7%C3%A3o-de-autoriza%C3%A7%C3%A3o-APP-ASV-AI.docx>

1 Via(s)

Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Para maiores informações sobre como realizar o cadastro consulte o site do IBAMA:

<https://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf>

1 Via(s)

Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA)

1 Via(s)

Planta planialtimétrica do imóvel, conforme modelo disponibilizado no link ao lado, acompanhada de ART recolhida por profissional legalmente habilitado pelo conselho de classe profissional (dispensada para solicitação de Parecer Técnico - GRAPROHAB).

Observação: Poderá ser apresentada Planta Planimétrica ou croqui, conforme critérios descritos no link ao lado.

<http://www.cetesb.sp.gov.br/pdf/Planialtimetrica.pdf>

1 Via(s)

ATENÇÃO

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVEM SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL POR MEIO DO LINK

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>

Para cada documento deverá ser gerado apenas um arquivo digital. Ou seja, não deverão ser agrupados, num mesmo documento digital, várias Manifestações ou vários Documentos distintos

Cada arquivo digital poderá ter no máximo 10MB. Os arquivos acima de 10MB deverão ser particionados para atender o limite.

Documentos que requeiram assinatura devem ser devidamente assinados antes da sua digitalização, ou os arquivos deve ser assinados digitalmente (e-CPF ou e-CNPJ), incluindo plantas.

As plantas solicitadas devem ser entregues em arquivos PDF e DWG

A não apresentação de todos os documentos solicitados deve ser justificada, por meio de manifestação em arquivo digital, listando os documentos não entregues e as respectivas justificativas.

De acordo com o disposto na Decisão de Diretoria nº 069/2016/P, de 12 de abril de 2016, todo e qualquer estudo, laudo, relatório ambiental ou outro procedimento administrativo pertinente apresentado à CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em atendimento as exigências estabelecidas em normas legais e regulamentares referentes às ações de controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental, deverá conter no corpo do seu texto, capítulo específico com as devidas CONCLUSÕES acerca do(s) tema(s) tratado(s), com tabela comparativa entre resultados obtidos e valores exigidos.

Os documentos acima citados devem ser acompanhados de Declaração de Responsabilidade, cujo modelo consta do link abaixo:

<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/downloads/>

Atenção:

Para todas as solicitações localizadas em imóveis rurais, definidos pela IN MMA 02/14, é obrigatória a apresentação do resumo do registro no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR/SP, com a indicação das áreas cobertas por vegetação nativa.

Atenção:

A não apresentação de todos os documentos listados no Registro da Solicitação (ou a justificativa em casos de dispensa de apresentação), dentro do prazo de 120 dias, acarretará o arquivamento da presente solicitação, e seu desarquivamento estará condicionado a novo pagamento de preço de análise, conforme estabelece o Artigo 10 do Decreto Estadual nº 47.400/2002.

Caso necessário, o interessado pode solicitar prorrogação do prazo de entrega, devidamente justificado, diretamente na Agência Ambiental que atende o empreendimento.

Não serão exigidas a prova de dominialidade e a certidão de uso e ocupação do solo para os casos de solicitação de análise para obras lineares, tais como:

- Rodovias pré-existent em faixa de domínio público;
- Obras de saneamento básico em faixa de domínio público;
- Pequenos oleodutos e gasodutos em faixa de domínio público;
- Implantação de rede de energia elétrica em logradouro público.

Como alternativa apresentar declaração de que a intervenção pretendida afetará apenas a área de domínio da rodovia. Caso

esta seja extrapolada, é necessário entregar a documentação de prova dominial ou Decreto de Utilidade Pública - DUP da área em questão.

Entende-se por logradouro público: Rua, praça e jardim de livre acesso a todos.

Todos os documentos que forem apresentados em cópias xerográficas deverão ser apresentados em conjunto com o original para conferência.

Sua solicitação esta sujeita à complementação de informações ou documentos após análise técnica.

Você os documentos eletrônicos ou digitalizados devem ser protocolados por meio do link de acesso ao e-ambiente, que será enviado por e-mail.

AGÊNCIA AMBIENTAL

Agência

Agência Ambiental de São João da Boa Vista

Logradouro

Rua Marechal Deodoro, 345

Complemento

Bairro

Centro

Município

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP

13.870-223

Telefone

(19) 3633-1510

Fax

(19) 3633-1510

E-mail

sjboavista_cetesb@sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nome do proprietário do Imóvel
Prefeitura Municipal de Caconde

Posse (Documento)

MATRÍCULA

Denominação da propriedade (conforme matrícula do imóvel)

CHACARA SÃO MIGUEL

Município / Número do Cartório / Matrícula/Transcrição

CACONDE / 1 / 9508

Endereço

ESTRADA MUNICIPAL BARRA GRANDE

Número

150

Complemento

Bairro

SÃO JOSE

CEP

13.770-000

Município

CACONDE

Imóvel (rural ou urbana)

URBANA

Posicionamento Geográfico ou UTM

Datum: WGS84

Fuso: 23

UTM - E: 330.274

UTM - N: 7.619.036

Área da

Propriedade em ha

28,05440000

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome

Prefeitura Municipal de Caconde

RG

CPF/CNPJ

45.767.829/0001-52

Endereço para correspondência

RUA Duque de Caxias

Número

136

Complemento

Bairro

Centro

CEP

13.770-000

Município

CACONDE

UF

SP

E-mail

meioambiente@pmcaconde.sp.gov.br

Fone

(19) 3662-7199

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome

Luiz Roberto de Oliveira

RG

9992286

CPF/CNPJ

040.993.668-55

Endereço para correspondência

Logradouro

Antonio Olimpio Dias Bicalho

Número

130

Complemento

Bairro

Maria Boaro

CEP

13.720-000

Município

SAO JOSE DO RIO PARDO

UF

SP

País

BRASIL

E-mail

luizrobertoagro@bol.com.br

Fone

(19)3682-7870

IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA AMBIENTAL

Nome

RG

CPF/CNPJ

Endereço para correspondência

Número

Complemento

Bairro

CEP

Município

UF

E-mail

Fone

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

15/12/2021

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91687570 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.

"As informações dos quadros a seguir são válidas somente para as solicitações finalizadas no Portal de Licenciamento Ambiental, com geração do Número da Solicitação e, se houver, do boleto, a partir da data em que entrou em vigor o Decreto Estadual 62.973/17."

FATORES - Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP

AIN	Área de Intervenção em APP (m²)	32.000,00
-----	---------------------------------	-----------

FÓRMULA - Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP

Área de intervenção menor ou igual a 100 m²: 20,00 UFESP
Área de intervenção maior que 100 m² e menor ou igual a 1000 m²: 20,00 UFESP
Área de intervenção maior que 1000 m²: 20,00 UFESP

PREÇO DA ANÁLISE - Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP

Preço em UFESP:	20,00
Desconto(%):	100,00
Preço em UFESP com desconto:	0,00
Preço em Reais:	0,00

A Solicitação está Isenta ao Pagamento do Preço da Análise?

- ☒ Sim
☐ Não

Motivos :

A administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados e dos Municípios;

AGÊNCIA CETESB

Unidade/Agência Ambiental Agência Ambiental de São João da Boa Vista			
Endereço Rua Marechal Deodoro, 345		Número 345	Complemento
Bairro Centro	CEP 13.870-223	Município SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
Fone (19) 3633-1510	E-mail sjboavista_cetesb@sp.gov.br		Fax (19) 3633-1510

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

15/12/2021

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91687570 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.



SOLICITAÇÃO DE
Autorização para Intervenção em Área de
Preservação Permanente - APP

08

Processo nº

Número da Solicitação
91687570

Número SIGAM

Data de Entrada
15/12/2021

FINALIDADE

Obras hidráulicas (limpeza, desobstrução de curso d'água, tanque, etc)

A Área foi objeto de Auto de Infração da Polícia Ambiental?

☐ Sim

☒ Não

Descrição da Finalidade Pretendida:

LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CORREGO DA VACA, PARA FACILITAR A DRENAGEM URBANA E MELHORAR A CAPTAÇÃO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO PUBLICO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome		RG	CPF/CNPJ	
Prefeitura Municipal de Caconde			45.767.829/0001-52	
Endereço para correspondência			Número	Complemento
RUA Duque de Caxias			136	
Bairro	CEP	Município	UF	
Centro	13.770-000	CACONDE	SP	
E-mail				Fone
meioambiente@pmcaconde.sp.gov.br				(19) 3662-7199

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

15/12/2021

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91687570 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.